



PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77

LEI Nº 581/2013.

EMENTA: Implanta o Plano Municipal de Assistência Social de Buenos Aires – PE, referente ao quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, Estado de Pernambuco, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social de Buenos Aires, constante do documento anexo, com duração de quatro anos: 2014-2017.

Parágrafo único – O referido plano iniciará sua execução a partir do ano de 2013 devido ausência de Plano Municipal anterior, conforme errata da Resolução nº 07/2013 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O Município, em articulação com a sociedade civil, acompanhará a implementação do Plano Municipal de Assistência Social.

§ 1º O Poder Executivo acompanhará a execução do Plano Municipal de Assistência Social.

§ 2º A primeira avaliação realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, com vistas à correção de deficiências e distorções do mesmo.

Art. 3º - Os Planos plurianuais e orçamentários anuais do Município serão elaborados e organizados de modo a dar suporte aos objetivos e metas constantes deste Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

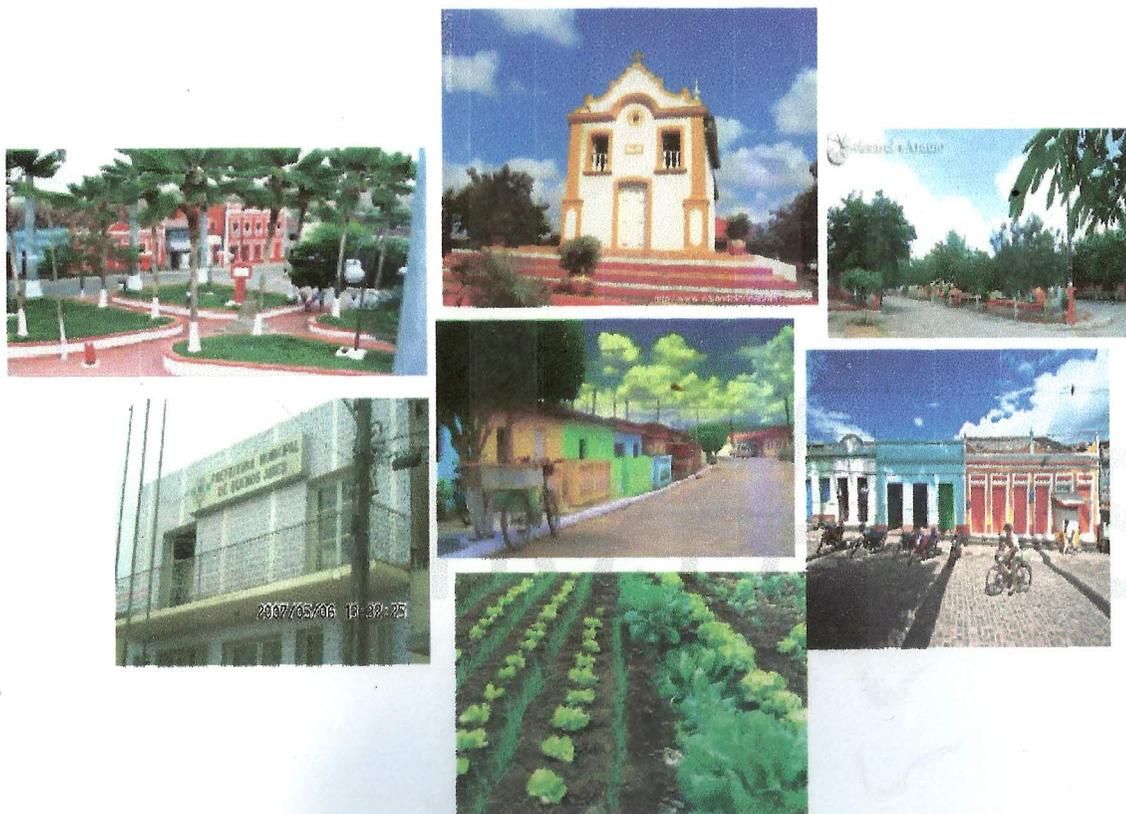
Gabinete do Prefeito Municipal de Buenos Aires, em 30 de outubro de 2013.


GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR

Prefeito do Município de Buenos Aires.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2014 – 2017**

Buenos Aires/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Gislan de Almeida Alencar
Prefeito

Ana Carolina Maranhão de Araújo
Vice Prefeito

Maria Lúcia dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Gliner de Almeida Alencar
Secretário Municipal de Finanças

Luciano José Araújo de Lima
Secretário Municipal de Habitação e Ação Social

Tereza Cristina de Albuquerque Teobaldo
Secretário Municipal de Saúde

Raquel Cemiramis Rodrigues da Veiga
Secretário Municipal de Urbanismo

Severino Constantino de Oliveira
Secretário Municipal de Estradas e Rodovias

Armando Felipe da Silva
Secretário Municipal de Saneamento e Agricultura

Marilene Rodrigues Pessoa Camara
Secretário de Assuntos Jurídicos

Severina Xavier da Silva
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Geral

Luciano José Araújo de Lima

Apoio Administrativo

Teresa Cristina de Albuquerque Teobaldo

Maria Lúcia dos Santos

Severino Lourenço da Silva

Técnicos de elaboração:

Magaly Tarciana Cadena Cordeiro da Silva

Maria de Lourdes Muniz

Célia Pereira da Silva

Equipe Local (Mobilização Social)

Maria Valdenira da Silva

Maria do Socorro Silva de Souza

Eleide Gomes de Lima Nascimento

Luiza Maria da Silva

Josefa Edinalva de Souza Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

4- LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada
CMASBA – Conselho Municipal de Assistência Social de Buenos Aires
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICS – Instância de Controle Social
IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
NOB/ SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOB-RH/ SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
PBF – Programa Bolsa Família
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
PMAS – Plano Municipal de Assistência Social
SMHAS- Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

5- SUMÁRIO

1- Capa	01
2- Gestão Administrativa	02
3- Equipe Técnica	03
4- Siglas	04
5- Sumário	05
6- Apresentação do Plano.....	06
7- Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social	07
8- Processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS	07
9- Identificação do Município	11
9.1- Dados do Município	11
9.2- Histórico do Município	11
9.2.1- História	11
9.2.2- Localização geográfica	12
9.2.3- Estrutura Política Pública	12
9.2.4- Estrutura Física Pública	12
9.2.5- Serviços Públicos existentes	14
9.2.6- População	20
9.2.7- Economia	20
9.2.8- Cultura	20
10- Identificação do Órgão Gestor da Assistência Social	21
10.1- Dados do Órgão Gestor da Assistência Social	22
10.2- Composição da Equipe do Órgão Gestor	22
11- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	23
12- Controle Social	23
12.1- Identificação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	23
12.2- Composição do Conselho Municipal de Assistência Social	24
12.3- Ações desenvolvidas pelo CMAS	24
12.4- Conferência Municipal de Assistência Social	25
13- Diagnóstico Sócio territorial.....	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

13.1- Perfil Socioeconômico do Município de Buenos Aires	25
13.2- Análise da Política de Assistência Social no Município	25
13.3- Demandas Emergentes e Potenciais para a Política de Assistência Social	30
14- Rede Prestadora de Serviços	35
14.1- Mapeamento dos equipamentos disponíveis por nível de complexidade	35
14.2- Ações Executadas na Rede de Proteção Social Básica	36
14.3- Ações Executadas na Rede de Proteção Social Especial – Média Complexidade	36
14.4- Quadro de execução dos benefícios sócio assistenciais	37
15- Objetivos	38
15.1- Geral	38
15.2- Específicos	38
16- Diretrizes e Prioridades deliberadas.....	39
17- Metas	43
18- Ações e estratégias	54
18.1- Na Gestão da Política de Assistência Social	55
18.1.1- Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC.....	55
18.1.2- Programa Bolsa Família	56
18.1.3- Programa Plantão Social	57
18.1.4- Programa de Benefícios Eventuais	58
18.1.5- Programa de Habitação de Interesse Social	60
18.1.6- Programa de Profissionalização e Geração de Trabalho e Renda	61
18.1.7- Programa de Socialização na Comunidade à Pessoa com Deficiência	61
18.1.8- Programa de Aprimoramento da Gestão	62
18.2- Na Proteção Social Básica	63
18.2.1- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	63
18.2.2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos.....	68
18.2.3- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos	73
18.2.4- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos	78
18.2.5- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	84
18.2.6- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	89
18.3- Na Proteção Social Especial – Média Complexidade	93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

18.3.1- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI).....	93
18.3.2- Serviços de Erradicação do Trabalho Infantil	97
18.4- Na Proteção Social Especial – Alta Complexidade.....	102
18.4.1- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências	102
19- Financiamento.....	105
19.1- Demonstração de recursos disponíveis por ano de execução.....	105
19.2- Financiamento de programas/ projetos/ serviços e benefícios desenvolvidos pelo município (2012)	109
19.3-- Financiamento de programas/ projetos/ serviços e benefícios a serem desenvolvidos pelo município 2014- 2017.....	111
20- Monitoramento e Avaliação	114
21- Referências bibliográficas	116
22- Anexos	116
22.1- Cópia da Resolução N. ° 07/2013 da aprovação do Plano Municipal de Assistência Social pelo CMASBA	
22.1- Cópia da Portaria N. ° 110/2012 da nomeação do Gestor da Política Municipal de Assistência Social em Buenos Aires	
22.3- Cópia da Portaria N.° 091/2013 da composição do CMAS e da ICS do PBF de Buenos Aires	
22.4- Cópia da Lei N.° 365/97 que institui o Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires	
22.5- Cópia da Lei N.° 466/2005 que institui o Conselho Tutelar no município de Buenos Aires	
22.6- Quadro de Detalhamento das Despesas – Exercício 2013	
22.7- Cópia da Lei N. ° 394/2000 que autoriza bens e serviços para distribuição gratuita a pessoas físicas.	
22.8- Cópia da Lei N.° 568/2013 que autoriza a prestação de ajuda financeira e material a Clubes de Futebol, entidades carnavalesca, folclóricas e culturais.	
22.9- Cópia do relatório da Conferência Municipal de Assistência Social – Agosto/11.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

6- APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017 constitui-se, conforme a PNAS (2004), num instrumento de gestão cujo objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da política de assistência social no município de Buenos Aires frente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Os objetivos, diretrizes, assim como o conjunto das ações expressas nesse Plano Municipal tem como base a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Norma Operacional Básica do SUAS e a Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009, na qual o Conselho Nacional de Assistência Social aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais. Contemplam ainda a realidade local como também as deliberações da última Conferência Municipal de Assistência Social realizada em agosto de 2011.

Seu conteúdo foi organizado pela equipe gestora da política e submetido ao Conselho Municipal de Assistência Social que efetivará sua aprovação através de reunião extraordinária para este ato, formalizando seu parecer através da Resolução que estará anexa a este.

Nos últimos anos a política de assistência social tem sofrido significativas mudanças com o advento do SUAS e da PNAS(2004) no sentido de avanço frente à construção de uma rede de proteção social que garanta os direitos sociais a milhares de famílias e indivíduos. Esse processo de garantia de direitos é conquista que se realiza aos poucos e que ainda encontra obstáculos a serem superados, de modo particular em municípios pequenos, cuja execução da política ainda é marcada por uma visão assistencialista e de pouco financiamento.

Acredita-se assim, que este Plano Municipal possa contribuir para dar maior visibilidade às ações desenvolvidas no campo da assistência social, e que, uma vez executado possa consolidar no município de Buenos Aires, a assistência social enquanto política pública vista como dever do Estado e direito das famílias e indivíduos que dela necessitam.

Estimamos que o período para a primeira avaliação deste plano seja em dois anos, onde seja analisada a situação do município e da Política Pública aqui discutida, questionadas e ajustadas as metas para que este instrumento continue atual e atuante no cenário público político do município de Buenos Aires.

7- Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Ao ser encaminhado para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social, o PMAS cumpri a exigência legal, como também se utiliza do CMAS para divulgação das metas e atividades que estão previstas. Esta divulgação junto ao CMAS é de fundamental importância visto que esta entidade é que terá a responsabilidade de acompanhar a execução do planejado, cobrando das gestões o devido valor a que este é merecedor.

Ainda, objetivando a melhoria efetiva da política municipal de assistência social, o PMAS estará popularizado através das entidades com assento no CMAS, de forma que a discussão e aprovação deste possa, estampar uma marca de coletividade, público, justo, igualitário, participativo.

O apoio do CMAS através da sua aprovação ao plano, defini uma linha de trabalho a ser seguida pela política pública municipal de assistência social, onde cada cidadão é parte importante do processo e esta aprovação afirma que as atividades e metas previstas respondem fidedignamente aos anseios da população.

8- Processo de elaboração do PMAS de Buenos Aires

O início do processo para elaboração do PMAS de Buenos Aires está datado desde o término da última conferência realizada no município, quando já se articulava com as entidades presentes o levantamento de dados importantes para a análise e composição do Plano.

Naquela oportunidade foi eleita uma pequena comissão para recolher os dados e condensá-los. A comissão inicial praticamente tomou para si a elaboração do PMAS e desde então passou a analisar, estudar, tomar notas dos anseios da população em cada uma das reuniões e eventos em que esta foi mobilizada.

Nos últimos seis meses (desde janeiro/13) esta mobilização foi intensificada. Foram realizadas 03 grandes reuniões/oficinas onde os diversos segmentos sociais foram questionados sobre as necessidades sociais locais. Para melhor obter as opiniões foi utilizado um questionário que foi aplicado em grupos sociais diversos. Este questionário foi direcionado para os grupos em suas reuniões, assembleias, encontros com o objetivo da expressão deste de seus anseios. A aplicação deste questionário foi realizada por um técnico da SMHAS, componente da comissão de elaboração do PMAS, para que antes do preenchimento fosse feita uma explanação sobre a importância para o município em ter um Plano Municipal de Assistência Social, forte, conciso, realizável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Após uma breve apresentação do que era o PMAS, como estava sendo feito e sua importância para Política Pública Municipal de Assistência Social, o “aplicador” deixava o grupo a vontade para tirar dúvidas, questionar quais aspectos deveriam fazer parte deste documento. Somente esgotadas todas as dúvidas era aplicado o questionário para que a entidade pudesse se colocar a respeito dos temas.

Outro importante momento vivenciado neste processo foi o de articulação com as demais secretarias e órgãos oficiais para composição deste. Nas 04 (quatro) reuniões agendadas no Gabinete do Prefeito com as equipes de: educação, cultura, lazer e saúde, desenvolvimento econômico e estrutura física local, segurança e meio ambiente, foi possível crescer em conceitos tanto do ponto de vista da elaboração do PMAS, como grupo de interesses afins. Percebemos que a articulação dos diversos segmentos e a união de esforços é de suma importância para melhorar os serviços e a qualidade de vida da população. Não que a articulação fosse inexistente, mas percebemos que o planejamento deve já ser feito compreendendo as perspectivas dos demais segmentos.

Após as reuniões de planejamento e levantamento de dados a equipe técnica responsável pela elaboração iniciou o processo de análise e condensação de dados. Relacionando as informações oficiais x anseios da comunidade. Esta construção durou aproximadamente 120 dias, visto que foram sendo realizadas simultaneamente as demais outras etapa do plano.

Apresentamos a seguir cronograma vivenciado para elaboração do presente Plano, iniciado na Conferência de 2011 e concluído em junho de 2013, com a aprovação do CMASBA.

*** Cronograma das atividades de elaboração do PMAS de Buenos Aires**

N.º	Atividades	Ago/ 2011	2012	2013					
				Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
1.	Conferência Municipal de Assistência Social	X							
2.	Designação da comissão responsável pelo PMAS	X							
3.	Reuniões de articulação com demais política públicas		X	X	X				
4.	Levantamento de dados – mapas e gráficos		X	X	X	X	X		
5.	Aplicação de questionários nas entidades					X	X		
6.	Condensação de informações - elaboração				X	X	X	X	
7.	Aprovação do CMASBA								X



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

9- IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

9.1. Dados da Prefeitura Municipal de Buenos Aires

Nome do Gestor do Município	Telefone/ Fax	Email	
Gislan de Almeida Alencar	81 3647 1142	pmbaires@gmail.com	
Porte do Município	Região onde localiza-se	IDH	População
Pequeno Porte I	Mata Norte	• 0.621	12.537
Endereço da Prefeitura	CEP		
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 9	55.845-000		

9.2- Histórico do Município

Em parceria com as demais secretarias elaboramos um breve histórico do município, para apresentação neste Plano, onde a história inicial, a cultura, economia e características físicas fossem sendo abordados de forma sucinta e clara para que os gestores que deste farão uso possam compreender as diretrizes/metastas e o cenário onde estas ideias foram concebidas.

9.2.1- História do Buenos Aires

As terras que hoje compõem Buenos Aires pertenciam a Manoel Francisco de Sales e, a partir de 1842, a região passou a ser mais povoada. O povoado cresce em torno da capelinha do engenho dedicada a São Benedito. Eram muitos os engenhos da região, os mais famosos eram Criméia, Conceição, Bandeirantes, Cavalcanti e faziam parte de Nazaré da Mata. Em 1889, o segundo proprietário do engenho, Antônio Gomes de Araújo, fundou um povoado inicialmente conhecido pelo nome de Jacu, em virtude da grande concentração dessa ave, uma espécie de galináceo preto que abundava naquela região e hoje é não mais encontrado, pois perdeu o lugar de moradia e sua alimentação preferida com a derrubada dos cafezais que ali havia no início do século XX, além das matas para dar lugar a expansão da lavoura canavieira.

Jacu passou para denominação de Buenos Aires em 1928 quando se tornou vila, e a troca do nome parece ter sido sugerida por um padre de fala espanhola que teria achado a região de muito Buenos Aires. Ainda a esta época, subordinada à cidade de Nazaré, que só veio modificar o nome para a atual Nazaré da Mata em 1943. Permaneceu subordinada como distrito a esta até dezembro de 1963, sendo este distrito a sede da atual cidade. Atualmente está subdividida pelo distrito sede e o de Lagoa do Outeiro, além dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

povoados de Chã do Mautez, Chã das Mulatas, Beleza, Serra do Espinhaço, Alto da Vaquejada, Monte Verde, Jacaré, Galileia, Canafistula, Bofe, Tamboatá, Borboleta, Barro Branco, Angústia, Santa Márcia, Cavalcanti Tamataúpe, Barra Nova, Assentamento Mundo Novo, Vera Cruz, Estação de Monta, Gamileira, Boa Vista, Bandeirantes, Chã de carvão, Campina, Barro Vermelho, Água Branca, Serra do Canal, Engenho Crimea e Boa Fé.

9.2.2- Localização Geográfica:

Situada na Zona Mata norte do estado de Pernambuco a uma latitude 07°43'32" sul e a uma longitude 35°19'38" oeste, estando a uma altitude de 149 metros, a cidade de Buenos Aires era um antigo distrito da cidade de Nazaré da Mata, que foi efetivamente elevado à categoria de cidade em 20 de dezembro de 1963, através da lei estadual Nº 4970. Sua origem remonta ao século XVIII, tempo da implantação da cultura da cana-de-açúcar, mas também da produção para a subsistência de seus habitantes. Região de terra fértil para o cultivo da cana é um terra de engenhos para fabrico do açúcar e de aguardente.

Localizado a 79 km de Recife, Buenos Aires faz divisa com Vicência ao norte, e Carpina ao sul, ficando a leste de Nazaré da Mata e a oeste de Limoeiro.

9.2.3- Estrutura Política Pública:

O Poder Executivo tem como chefe o prefeito o Sr. Gislan de Almeida Alencar que administra com o apoio de sua vice a Sra. Ana Carolina Maranhão de Araújo, eleitos em 2012 com 54,85% dos votos válidos, num colégio eleitoral de 11.050 eleitores, pela Coligação Frente Popular de Buenos Aires (PSDB/PTB/PSB/PT do B).

Claramente definida a estrutura política do município está dividida entre os Poderes Legislativo e Executivo, ambos atuantes e com mandato legal de quatro anos, que começaram a ser contados em 1.º de janeiro do atual exercício até 31 de dezembro de 2016. O Poder Legislativo tendo como Presidente da Casa o Sr. José Cláudio de Holanda, sendo parte de um grupo de 09 (nove) vereadores para legislar, fiscalizar, cobrar, sugerir projetos ao Poder Executivo de forma a melhorar a vida de todos os munícipes.

7.2.4- Estrutura Física Pública:

São 76 (setenta e seis) prédios sob a administração pública, desses 387 (trinta e oito) de propriedade do município e 38 (trinta e oito) locados, todos estes prestando serviços gratuitos e de qualidade a população do município de Buenos Aires.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Estão ligados a Secretaria Municipal de Administração os seguintes prédios: Central e reservatório de água de Lagoa do Oiteiro, chafarizes de Tamboatá e Canafístula, Clube Municipal, Telefonia, chafariz do centro da cidade, Almoxarifado, Setor de Tributos, 03 Depósitos de materiais diversos, Mercado Público, Matadouro Público (desativado), Vila Olímpica, Cemitério, 01 garagem, Prefeitura Municipal e Destacamento da Polícia Militar. Ainda, está ligada a Secretaria de Administração a manutenção e conservação e iluminação pública, saneamento, arborização e paisagismo (praças e canteiros).

Ligados a Secretaria Municipal de Educação: 05 Grupos Escolares (Presidente Castelo Branco, Nair Barbosa de Souza, José Vieira de Melo, Amália Araújo Jurema e Otacílio Vieira de Azevedo), 12 Escolas (José Teobaldo de Azevedo, Professora Jandira Albertina de Souza, José Barbosa de Vasconcelos, Mínima Canafístula, José Antônio de Melo Filho, Santo Antônio, Dr. João de Holanda Cavalcante, Irene Gomes de Araújo Pereira, Joaquim Vieira de Melo, Nossa Senhora de Fátima, Luiz de Almeida e Rs. Antônio Gomes de Araújo Pereira). Também ligados a Secretaria de Educação estão: 01 Depósito de Merenda Escolar, 01 Quadra Esportiva, 02 Creches, 01 Biblioteca, 01 Telecentro, 03 Depósitos de materiais diversos, 02 garagens, Administrativo da Secretaria de Educação e 02 anexos com 06 salas de aulas.

A Secretaria Municipal de Saúde administra diretamente 02 Postos Médicos (Canafístula e Lagoa do Oiteiro), 03 USF (Boa Fé, Vila São Luiz e Nossa Senhora de Fátima), a Unidade Mista Tereza Brennand, 01 Residência Terapêutica, 01 Serviço de apoio aos serviços de saúde, 01 Casa das Vigilâncias, 01 Depósito de material diverso, Administrativo da Secretaria de Saúde.

Sob a administração da Secretaria de Habitação e Ação Social estão Conselho Tutelar, Administrativo da Secretaria de Habitação e Ação Social, 02 CRAS com atendimento de 02 turmas do Projovem Adolescente, 04 prédios com 06 turmas de PETI e 01 Casa da Juventude

Detalhamos abaixo os prédios públicos já reformados de acordo com a política de inclusão social, dando acessibilidade às pessoas com deficiência, de participarem das atividades sociais, escolares e esportivas, bem como, acesso aos serviços de saúde e a participação democrática política do município.

Estas adequações foram feitas inicialmente nos seguintes prédios:

- Escolas Reunidas Antonio de Araújo Pereira (educação inclusiva);
- Clube Municipal de Buenos Aires;
- Quadra de Esportes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

- Academia das Cidades;
- Câmara Municipal;
- Maternidade Tereza Brennand e Secretaria de Saúde;
- Unidades de Saúde Básica;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Escola Estadual Laurindo Gomes.

As próximas reformas e adequações estão sendo planejadas para os prédios a seguir, devido a necessidade de dar a estas pessoas livre acesso aos mais diversos serviços públicos existentes. A gestão tem sido sensível a esta causa e já vislumbra, segundo a Secretaria de Infraestrutura que nos próximos 12 meses o elenco de unidades públicas descritas seja também adequado para este público:

- Prefeitura;
- Escola Estadual Jaime Coelho;
- Telecentro Comunitário;
- Mercado público;
- Casa das Juventudes;
- Secretaria de Habitação e Assistência Social;
- Secretaria de Educação;
- Biblioteca Pública.

9.2.5- Serviços Públicos e Controle Social, existentes:

- Secretaria Municipal de Educação:

Nas unidades de educação do município são desenvolvidos projetos educacionais que atendem diretamente crianças de 03 a 12 anos (Educação Infantil e Fundamental), jovens de 13 a 18 anos (Educação Fundamental e Médio), adultos e idosos (Educação de jovens e adultos); crianças e jovens com deficiência (Educação Especial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Além das modalidades nacionais de ensino, o município tem oferecido aulas de reforço escolar, já incluíram no seu currículo escolar as aulas de música e o ensino da cultura afro com determinado pelo Ministério da Educação, e também tem praticado a linha de inclusão social dos alunos especiais, observando as peculiaridades e necessidades destes.

Censo Escolar 2012: Fonte INEP / Brasília/DF

N.º	Modalidade	N.º de Matriculados						
		Total	Zona Urbana			Zona Rural		
			Municipal	Estadual	Privada	Municipal	Estadual	Privada
01.	Educação Infantil	391	278	0	0	113	0	0
02.	Educação Fundamental	2.072	721	844	151	356	0	0
03.	Ensino Médio	450	0	450	0	0	0	0
04.	Educação de Jovens e Adultos	160	100	0	0	60	0	0
Total		3.073	1099	1294	151	529	0	0

A partir desses dados é importante destacar que o atendimento oferecido na Educação Infantil ainda não atinge o universo das crianças nesta faixa etária. Destaca-se também a existência do Ensino Fundamental dos Anos iniciais da rede estadual, cujo atendimento não se dá em período integral, mas que já há estudos e projetos para implantação desta modalidade na escolas estaduais e municipais.

Ressaltamos que a tendência é de que em 2014 o número de matrículas na rede de ensino municipal de localidades rurais venha a sofrer considerável diminuição, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação tem se esforçado por extinguir as escolas multiseriadas do interior, concentrando o atendimento nas escolas maiores, localizadas na área urbana. Estruturando estas para o atendimento as exigências legais.

- **Taxa de analfabetismo – 2010 – Censo Demográfico**

Indicador	Percentual
Taxa de analfabetismo da população entre 15 e 24 anos	6,5%
Taxa de analfabetismo da população entre 24 e 59 anos	28,6%
Taxa de analfabetismo da população de 60 anos ou mais	63%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Observando as altas taxas de analfabetismo, um importante trabalho tem sido desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação com foco nessas faixas etárias, através dos programas de Educação de Jovens e Adultos, parceria com as organizações sociais locais, na mobilização e estruturação de oferta de vagas para um ensino de qualidade junto a esta população.

Sabemos que o desafio para a mudança desses números demanda uma série de ações, mas a perspectiva de queda na faixa etária entre 15 e 59 anos, que remete a certeza que estamos caminhando para que o alarmante analfabetismo na faixa etária a partir dos 60 anos seja um dado num passado ruim e remoto para história da educação no município

- Secretaria Municipal de Saúde:

São oferecidos a população pela Secretaria Municipal de Saúde, todos os atendimentos da Atenção Básica, iniciados nas USF e efetivados junto a rede de saúde municipal: consultas médica, consulta com enfermeiro, acompanhamento pré natal, visitas domiciliares, consulta e tratamento odontológico, ambulatórios diversos, acompanhamento médico, dispensa de medicamentos e tratamentos, PNI, exames, controle e tratamento de doenças.

Na área da saúde, o município conta com seis equipes de PSF – Programa Saúde da Família, que atuam em seis Unidades Básicas de Saúde, localizadas em 04 (quatro) na área urbana e 02 (duas) na zona rural, funcionando de segunda à sexta-feira, com carga horária de 40 horas semanais.

Nesta área a cidade ainda tem grande déficit de programas de saúde, principalmente no tocante a políticas voltadas para Promoção da Educação em Saúde e Saúde Mental, como apresenta o quadro a seguir:

• **Mapa da Rede Pública Municipal de Saúde (2012)**

Modalidade		Zona Urbana	Zona Rural
Atenção Básica	USF – Unidade de Saúde da Família	04	02
	Posto de Saúde	0	0
	NASF – Núcleo de Apoio da Saúde da Família	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

	Vigilâncias	03	0
Média e Alta Complexidade	Hospital Municipal	01	0
	Laboratório	0	0
	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	0	0
	Residência Terapêutica	0	0
	Maternidade	0	0
	Casa de Parto	0	0

Ainda, atua na formalização e fiscalização do cumprimento de normas de saúde, segurança e de higiene; controle de pragas e vetores junto às vigilâncias sanitária, ambiental e epidemiológica. Na média e alta complexidade o município tem os serviços de urgência e emergência 24h.

As vigilâncias sanitária, epidemiológica e ambiental funcionam no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, e exerce suas funções de maneira ainda tímida, a gestão municipal se esforça para equipar e dar condições para que os serviços desse segmento sejam prestados à população da melhor forma possível. Os índices de controle de vetores e pragas, e ausência de grandes problemas de saúde demonstram o comprometimento e o sucesso das práticas executadas.

- Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social

A Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social mudou de nome para realmente abraçar a causa do déficit habitacional e trabalhar em prol da justiça social, promovendo a garantia dos direitos de todo cidadão Buenos airense. Os serviços prestados a população são os mais diversos, pois estão ligados aos vários segmentos sociais, políticas públicas que são definidas e que devem ser desenvolvidas de forma adequada para oferecer a população que realmente precisa os instrumentos para sua independência sócio econômica.

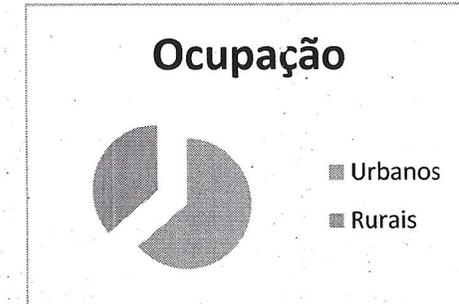
Levantamos alguns números que apresentam a situação social geral do município, norteados nossos trabalhos para atingir as pessoas e famílias objeto de intervenção da Política Pública Municipal de Assistência Social em Buenos Aires.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

- **Números do Censo Demográficos – 2012:**
- **Distribuição de ocupação no território:**

Indicador	Total
Total de domicílios	3.597
Total de domicílios urbanos	2.291
Total de domicílios rurais	1.276



- **Composição Familiar:**

Indicador	Total
Unidade doméstica por tipo – nuclear – casal com filho(s)	66,1%
Unidade doméstica por tipo – nuclear – casal sem filho(s)	17,8%
Unidade doméstica por tipo – nuclear – homem com filho(s)	2,5%
Unidade doméstica por tipo – nuclear – mulher com filho(s)	13,7%

- **Situação Econômica**

Indicador	Percentual
Renda per capita inferior a ½ salário mínimo	80,4%
Pessoas de 65 anos ou mais que vivem sozinhas	10,3%
Mulheres chefes de família e com filhos menores de 15 anos	16,7%
Mulheres chefes de família desempregada	24,3%

Dentre os programas e projetos sociais destacamos o Programa Bolsa Família; PETI; Projovem; Jovem Aprendiz; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS; nos dois últimos são desenvolvidos diversos projetos voltados para o resgate social, geração de renda, protagonismo juvenil, atendimento psicossocial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Organização de grupos de convivência, visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, entre muitos outros.

Quando vamos registrar todos os serviços prestados percebemos a dimensão de quão amplo é o papel do Poder Público no município, e em especial quando tratamos de uma cidade do porte de Buenos Aires. Relatamos até agora apenas parte dos serviços prestados em três secretarias municipais, mas os serviços não se esgotam. Limpeza urbana, limpeza e abertura de córregos, pavimentação, manutenção de prédios públicos, segurança, arborização, iluminação, saneamento, abastecimento de água, regularização e organização do comércio local, coleta, manuseio e destino dos resíduos sólidos ou não, organização de festas e atividades culturais, construção e manutenção de estradas e rodovias, acompanhamento e manutenção dos sistemas de informação sobre as metas do município, legalização – arrecadação - registro de tributos e impostos, dentre muitos outros serviços.

A população de Buenos Aires tem atualmente uma gama de projetos e programas em desenvolvimento que estão a serviços, buscando continuamente a melhoria de vida dos moradores, e todo este esforço tem sido empregado haja vista que as políticas públicas nacionais convergem para que o que antes era exceção hoje seja regra. O grande desafio agora é de efetivamente desenvolver uma política municipal de habitação, onde os menos favorecidos sejam o foco, e que este resgate resulte em crescimento social, que a dignidade seja uma contínua e não uma exceção.

Nessa construção a presença dos Conselhos Municipais é de suma importância. Ao pesquisarmos sobre o município registramos que os órgãos de Controle Social não possuem local exclusivo, compartilham com o segmento administrativo, ao qual está ligado para acompanhar.

São 13 Conselhos legalmente constituídos em Buenos Aires. São eles:

- Conselho Municipal de Educação – Lei n.º 481/2006;
- Conselho Municipal de Assistência Social – Lei n.º 366/1997;
- Conselho Municipal do Idoso- Lei n.º 546/2011;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Lei n.º 355/1997 + 555/2011;
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Lei n.º 373/1998;
- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Lei n.º 407/2001;
- Conselho Tutelar – Lei n.º 412/2001;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Lei n.º 482/2006;
- Conselho Municipal das Cidades – Lei n.º 505/2007;
- Conselho Municipal de Habitação – Lei n.º 508/2007;
- Conselho Gestor do FMHIS – Lei n.º 526/2009;
- Conselho do FUNDEB – Lei n.º 595/2007;
- Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude – Lei n.º 554/2011;

9.2.6- População:

Com uma área de 93 km² e ocupada por uma população aproximada de 12.537 habitantes, sendo 6.340 mulheres e 6.137 homens, com densidade demográfica de 134,80 hab./km². Com altitude de 149m do nível do mar, sua precipitação pluviométrica anual é de 1.175,4mm e clima tropical chuvoso, onde os meses de janeiro e dezembro são os de chuvas mais intensas.

7.2.7- Economia:

Além da atividade econômica predominantemente baseada na cultura da cana-de-açúcar com 229 mil toneladas, o artesanato também constitui uma atividade de grande retorno econômico para cidade. A produção agrícola ainda conta com 30 toneladas de Abacate, 2.100 toneladas de bananas, 10 toneladas de laranjas, 32 toneladas de mangas, 84 toneladas de batata doce, 300 toneladas de mandioca além de fava, feijão e milho.

O Município de Buenos Aires tem uma realidade socioeconômica que retrata várias faces das questões sociais existentes em nosso país, como a falta de emprego, êxodo rural, falta de lazer, pessoas em condições vulneráveis de vida, alto índice de alcoolismo, aumento do número de outras dependências químicas, elevado número de pessoas com depressão (principalmente do sexo feminino), violência contra a mulher, entre outras situações.

Existem casos isolados de famílias em situação econômica ou social de vulnerabilidade, não encontramos grandes concentrações de pobreza (favelas ou vilarejos) em estado de extrema pobreza, estas famílias são diagnosticadas principalmente na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

área urbana onde a oferta de empregos é relativamente baixa, principalmente para a população que veio de outras cidades. A taxa de informalidade é de aproximadamente 88%, o que representa para essa população uma fragilidade no que diz respeito a direitos trabalhistas e pode representar um percentual maior de pessoas que não conseguirão aposentar-se no futuro.

Para fazer frente a estas e inúmeras outras questões sociais que existem e são emergentes no município, está instituída a Política de Assistência Social, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, nos artigos 203 e 204.

9.2.8- Cultura:

As principais atrações turísticas estão no artesanato, voltado principalmente para confecção de adereços dos grupos culturais como os caboclinhos Índio Brasileiro, o Tupi Guarani e os maracatus – Leão Mimoso, Leão Vencedor, Estrela Dourada, Leão Coroado, Leão Vencedor das Flores – além do turismo rural que leva o visitante à contemplação dos engenhos antigos, como Criméia e Bandeirantes, e capelas de construções coloniais. De serras de Buenos Aires também se podem contemplar as cidades vizinhas e toda paisagem típica de canaviais da zona da mata pernambucana. Embora a padroeira da cidade seja Nossa Senhora do Bom Parto, cuja festa é realizada no dia 6 de fevereiro, São Sebastião e Nossa Senhora das Dores também recebem louvores dos habitantes da cidade.

Os serviços públicos existentes no município são principalmente ligados às áreas de saúde e de educação, o primeiro com 08 estabelecimentos e o segundo com 89 estabelecimentos, com atendimento diário de 2.622 alunos distribuídos entre a Educação Infantil, Fundamental e Ensino Médio. A população alfabetizada é de 8.341 pessoas. Atualmente são 3.558 domicílios, estes distribuídos em 2.287 urbanos e 1.271 rurais.

10- ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

A Secretaria Municipal de Assistência Social é órgão responsável pela Gestão da Política Pública Municipal de Assistência Social, desenvolvendo e implementando projetos e programas sociais voltados para a comunidade mais socioeconomicamente vulnerável no município de Buenos Aires.

Pensar e realizar ações para o efetivo desenvolvimento nesta área não é tarefa fácil. Os números apresentam uma soma de dificuldades acumuladas em anos de tentativas desastrosas para reparação das injustiças enfrentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Fortalecer as entidades, as organizações de apoio social, em especial a célula macro deste processo: a família; é de suma importância.

A vontade política configura num divisor de águas quando o assunto é resgate social. Mudança de postura, abandono de práticas assistencialistas precisa ser parte integrante e diário do Plano de Governo de todo gestor público. Não se conquista novas coisas com velhas práticas. É necessário que se mudem os métodos para que os resultados sejam diferentes. Neste aspecto a equipe administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social tem caminhado a passos largos. Visto que tem estabelecido metas e acompanhado as famílias em articulação com as demais políticas públicas, promovendo fortalecimento das pessoas e das famílias cotidianamente.

10.1- Dados do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome do Órgão Gestor		
Secretaria de Habitação e Assistência Social		
Nome do Gestor da Assistência Social		
Luciano José de Araújo Lima		
Nível de Gestão no SUAS	Telefone/ Fax	Email
Gestão Básica	81 3647 1142	pmbaires@gmail.com
Endereço do órgão gestor		CEP
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 9, 1º andar		55.845-000

10.2- Composição da Equipe do Órgão Gestor

Funcionários	Vínculo Funcional			Função	Escolaridade
	Efetivo	Cargos em comissão	CLT		
Célia Pereira da Silva			X	Digitadora	Superior
Lindalva Alaíde da Conceição	X			Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Luciano José de Araújo Lima		X		Gestor	Superior com especialização
Maria de Lourdes Muniz	X			Coordenadora do Cadúnico	Superior com especialização
Magaly Tarciana Cadena C. da Silva	X			Coordenadora da Proteção Social Básica e Gestora Municipal do PBF	Superior com especialização
Severino Lourenço da Silva		X		Auxiliar Administrativo	Médio

11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Gestor do FMAS de Buenos Aires		
Luciano José de Araújo Lima		
Lei de Criação do FMAS	CNPJ	Praça Bancária
() Federal () Estadual (X) Municipal	12.131.759/0001-92	Buenos Aires - 1672
Fonte dos recursos	Banco	
Federal, Estadual e Municipal	Banco do Brasil	

12- CONTROLE SOCIAL

12.1- Dados de identificação do Conselho Municipal de Assistência Social

Identificação do CMAS	
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Buenos Aires	
Lei de criação do CMAS	Número de membros que compõe o CMAS
366/97	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Tempo de mandato:	Última Eleição	
2 ANOS	16/05/2013	
Presidente	Secretaria Executiva	
Maria Lúcia dos Santos	Célia Pereira da Silva	
Endereço	CEP	Fax
Rua seis, s/n - Loteamento Nossa Senhora de Fátima	55.845-000*	81 3647 1142
Email	Telefone (1)	Telefone (2)
pmbaires@gmail.com	81 3647 1144	81 3647 1142

12.2- Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

Entidade	Titular	Suplente	Representação	
			Governamental	Não governamental
Secretaria de Habitação e Assistência Social	Luciano José de Araújo Lima	Célia Pereira da Silva	X	
Secretaria de Educação	Maria Valdenira da Silva	Eleide Gomes de Lima Nascimento	X	
Secretaria de Administração	Maria do Socorro Silva de Souza	Luiza Maria da Silva	X	
Secretaria de Saúde	Teresa Cristina de Albuquerque Teobaldo	Josefa Edinalva de Souza Silveira	X	
Associação Comunitária da Vila São Luiz	Maria Lúcia dos Santos	Maria do Carmo Bandeira de Melo Honório		X
Círculo Operário de Buenos Aires	José Benvindo da Silva	Luciene Lindalva da Silva		X
Associação de Mulheres Unidas de Buenos Aires	Tereza Severina Pereira Ventura	Marilene Teixeira de Oliveira		X
Associação dos Amigos do Barro Vermelho	Gildo Mariano da Silva	Neuza Cavalcante de Albuquerque		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

12.3- Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Buenos Aires, tendo por base as legislações vigentes (artigo 18 da LOAS e Lei Municipal 504/96) realiza suas reuniões ordinárias periodicamente, a cada dois meses, para discutir, acompanhar e avaliar o desenvolvimento da política de assistência social no âmbito municipal, regulamentando suas decisões e pareceres através de resoluções.

Também está vinculado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Buenos Aires, a Instância de Controle Social (ICS) do Programa Bolsa Família, cujo objetivo é o de exercer o controle social do Programa no que se refere ao:

- a) cadastramento único;
- b) gestão dos benefícios;
- c) acompanhamento das condicionalidades.

A ICS do Bolsa Família tem suas reuniões mensais no prédio da Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social sempre com a presença de um representante do Conselho Municipal de Assistência Social que fica encarregado em levar para o citado Conselho as questões levantadas pela ICS de relevância para a Política Pública Municipal de Assistência Social.

12.4- Conferência Municipal de Assistência Social

Tema	Data da última conferencia	Número de participantes
"Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores	04/08/2011	126

13- DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL

13.1- Perfil socioeconômico do Município de Buenos Aires

Buenos Aires tem como principal atividade econômica a produção rural, que evidencia a grande densidade democrática nas áreas rurais. No entanto, um gradativo êxodo rural que sido observado nos últimos dez anos e que tem contribuído para os índices de desemprego, alcoolismo e déficit habitacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

O comércio ainda é bastante acanhado com organização bem familiar e relações trabalhistas bem frágeis. No entanto, tem sido movido pelos provimentos do funcionalismo público e benefícios sociais em sua maior extensão.

13.2- Análise da Política de Assistência Social no Município

De acordo com a classificação da PNAS (2004) e a NOB/SUAS, a Política Municipal de Assistência Social encontra-se no nível de *Gestão Inicial*, fato este que vem a limitar o desenvolvimento de serviços sócios assistenciais preconizados pela nova política de Assistência Social estabelecida a partir de 2004, por limitações no co-financiamento da política, falta de equipamentos, bem como ausência da equipe técnica regulamentada na NOB-HR/SUAS.

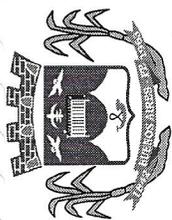
No município de Buenos Aires, a Política de Assistência Social é desenvolvida sob uma série de particularidades que dificultam um trabalho mais efetivo na área. A Assistência Social pode ser entendida como um segmento administrativo, que no município de Buenos Aires é denominada de *Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social*. Na prática isto implica na ausência da figura de um gestor exclusivo para área de habitação, no entanto, esta duas políticas se fundem e se completam, o que atende as demandas de gestão, sobretudo no que diz respeito à organização dos serviços existentes e na busca de implantação de novos serviços e equipamentos conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social de 2004. Ainda é um aspecto complicado a equipe pequena a serviço da secretaria, dificultando o trabalho de planejamento e controle da política. Essas demandas acabam recaindo sobre estes poucos técnicos que executam os serviços, implicando no acúmulo de atividades a serem realizadas pelos mesmos.

Atualmente fazem parte do quadro de técnicos, são duas assistentes sociais com carga horária de 30hs semanais, com uma divisão de trabalhos e serviços a serem executados, mas sem muita articulação, encontrando-se espacialmente vinculadas a ações diferentes, CRAS (PAIF) e CREAS.

Não existe uma estrutura de complementaridade entre as ações desenvolvidas internamente na área da assistência e nem entre a Assistência Social com outras políticas públicas.

O quadro abaixo procura sintetizar o trabalho desenvolvido pelos técnicos:

Espaço da Ação	Serviço e Ações	Serviços Desenvolvidos	Técnico Responsável
----------------	-----------------	------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

CRAS	Plantão Social/PAIF	Acolhida, laudos sociais, encaminhamentos, pesquisa social, visitas domiciliares, acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família, palestras, reuniões, etc. etc.	Magaly Tarciana Cadena C. da Silva
CRAS – SMAS	BPC– Benefício de Prestação Continuada	Acolhida, orientação, organização da documentação, acompanhamento do processo junto ao INSS visitas domiciliares, palestras, reuniões, etc.	Sandra Márcia Barros de Souza
CRAS	Grupos de Convivência da Terceira Idade.	Atividades esportivas, oficinas, palestras, atividades educativas, reuniões, etc.	Ciáudia Maria da Silva Lemos
CREAS	Proteção Social Básica à criança de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade	Acolhida, pesquisa social, laudo social, encaminhamentos, acompanhamento, orientação familiar, articulação com órgãos de justiça e guarda, visitas domiciliares, palestras, reuniões, etc.	Mari Alves da Silva
SMAS	Programa Bolsa Família	Cadastro, gerenciamento de benefícios, acompanhamento dos processos, atendimentos para desbloqueio de benefícios, pesquisa social visitas domiciliares, palestras, reuniões, etc..	Maria de Lourdes Muniz
SMAS e CRAS	Intervenção sócio-familiar junto aos alunos da rede pública municipal	Articulação entre as políticas públicas e com Conselho Tutelar e Ministério Público para acompanhamento das famílias, visitas domiciliares, palestras, reuniões, etc.	Sandra Márcia Barros de Souza
SMAS e CRAS	Habitação de Interesse Social	Cadastro, elaboração e execução de projeto técnico social, oficinas, visitas domiciliares, palestras, reuniões, etc.	Magaly Tarciana Cadena C. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

SMAS e CREAS	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Cadastro, gerenciamento de benefícios, acompanhamento dos processos, acompanhamento das atividades presenciais, oferta de alimentação e atividades educativas diárias, aulas passeios, projetos pedagógicos, pesquisa social, visitas domiciliares, palestras, reuniões, etc..	Paula Barbosa de Moura Araújo
Casa da Juventude	Casa das Juventudes/ Projovem Adolescente	Cadastro, gerenciamento de benefícios, acompanhamento dos processos, acompanhamento das atividades presenciais, oferta de alimentação e atividades educativas diárias, aulas passeios, projetos pedagógicos, pesquisa social, visitas domiciliares, palestras, reuniões, etc..	Luciano José de Araújo Lima

O quadro abaixo mostra dados referentes ao número de atendimentos realizados (no ano de 2009) em alguns programas pontuados no quadro anterior:

Serviço e Ações	Técnico Responsável	N.º de pessoas atendidas
Plantão Social/PAIF	Magaly Tarciana Cadena Cordeiro da Silva	1.697
BPC– Benefício de Prestação Continuada	Sandra Márcia Barros de Souza	415
Grupos de Convivência da Terceira Idade.	Cláudia Maria da Silva Lemos	135
Proteção Social Básica à criança de 0 a 6 anos em situação de	Marli Alves da Silva	805



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

vulnerabilidade		
Programa Bolsa Família	Maria de Lourdes Muniz	2.310
Intervenção sócio-familiar junto aos alunos da rede pública municipal	Sandra Márcia Barros de Souza	126
Habitação de Interesse Social	Magaly Tarciana Cadena Cordeiro da Silva	40
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Paula Barbosa de Moura Araújo	393
Casa das Juventudes/ Projovem Adolescente	Luciano José de Araújo Lima	65

No que diz respeito aos equipamentos disponíveis, o Setor de Assistência Social conta apenas com quatro salas de atendimento, localizadas no prédio da Prefeitura Municipal, estando seus projetos e distribuídas em mais 08 (oito) prédios, sendo 06 (seis) na zona urbana e 02 (dois) na zona rural.

Existe também um veículo à disposição para trabalhos da Assistência Social e do Conselho Tutelar, em visitas para acompanhamento das famílias e em busca ativa, pelos técnicos sociais.

Em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social este foi constituído a partir da Lei Municipal n.º365/97, tratado como uma unidade orçamentária e com registro de CNPJ 12.131.759/0001-92.

A Lei Municipal que cria o Fundo de Assistência Social estabelece no artigo 2.º que recursos o constituem:

- I – recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social, conforme estabelece o artigo 28 da Lei nº 8742 de 07/12/1996;
- II – dotações orçamentárias do município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
- III – doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
- IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo realizadas na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

- V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;
- VI – produto de convênios firmados com outras entidades financiadores;
- VII- doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
- VIII- pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica da Assistência Social.

Atualmente, os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social provêm do Governo Federal (repasse fundo-a-fundo) e de recursos ordinários da Prefeitura Municipal. A tabela abaixo mostra os recursos recebidos/utilizados em 2012 conforme o repasse do Governo Federal e o recurso ordinário municipal:

N.º	Fonte do Recurso	Valores (R\$)
1.	Governo Federal - Fundo Nacional de Assistência Social	253.260,00
2.	Governo Estadual - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00
3.	Recursos Ordinários da Prefeitura	585.000,00

De acordo com o orçamento de 2013, a prefeitura prevê um investimento de R\$ 1.170.957,95 (Um milhão, cento e setenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco) distribuído segundo o quadro abaixo:

N.º	Fonte do Recurso	Valores (R\$)
1.	Governo Federal - Fundo Nacional de Assistência Social	358.457,95
2.	Governo Estadual - Fundo Estadual de Assistência Social	12.500,00
3.	Recursos Ordinários da Prefeitura	800.000,00
4.	Outras fontes de recursos	0,00

Como é possível perceber, fica evidente a necessidade de se estabelecer pactos para um maior co-financiamento por parte da União, bem como a presença do Estado no financiamento da política, tendo em vista que grande parte dos recursos provêm do próprio município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

13.3- Demandas Emergentes e Potenciais para a Política de Assistência Social

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004), são definidos como usuários da Assistência Social: *“cidadãos e grupos que se” encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perdas ou fragilidades de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social”*.

Nesse sentido, a população destinatária da Política de Assistência Social pode ser caracterizada pela baixa escolaridade, baixa renda, dificuldade de inserção no mercado de trabalho em funções e ocupações que não estejam relacionadas à agricultura e a agropecuária, alto número de idosos, dificuldade de acesso aos serviços públicos gratuitos seja pelo desconhecimento dos direitos e dos serviços, ou pelo fato da oferta desses serviços serem pequena em relação à demanda. Caracteriza-se ainda, por ser uma população que dificilmente tem acesso a opções de lazer, com baixa autoestima e influenciada por ações assistencialistas e focalizada no poder público, e que somente agora começam a ser reavaliadas e reordenadas.

Conforme já pontuado anteriormente, o município de Buenos Aires apresenta como demandas para a Política de Assistência Social o enfrentamento das diferentes faces da “questão social” decorrentes do modelo socioeconômico vigente.

Em relação à pobreza, ainda não é possível identificar uma região ou localidade onde há uma concentração de famílias nesta situação. As famílias de menor renda podem ser encontradas nas diferentes comunidades do município, em pequenas variações de proporção. No entanto há indícios de que a tendência seja a de que esta concentração venha a acontecer nas comunidades urbanas, uma vez que Buenos Aires tem recebido, nos últimos anos, significativo número de famílias que vem de outras regiões do estado e até mesmo de estados vizinhos em busca de melhores condições de vida.

Essas famílias, porém, apresentam uma baixa escolaridade e mão de obra não qualificada, o que vem a dificultar sua inserção no mercado de trabalho. Acabam então tendo que sobreviver com o que ganham em “biscates” e no emprego informal. Essa dificuldade de inserção no mercado de trabalho e a informalidade de emprego, entretanto, também podem ser percebidas entre muitos jovens adultos que sempre viveram no município e que não encontram, assim como os pais, perspectivas de vida melhor na agricultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Como decorrência de situações de pobreza, podemos perceber a presença de inúmeros outros problemas tais como o alcoolismo, a depressão e a violência contra crianças, adolescentes e mulheres. No entanto, esses problemas sociais não ocorrem apenas entre famílias de baixa renda, mas também com famílias economicamente estáveis. Há nesses casos a interferência de determinantes socioculturais e não apenas econômicos.

Detalhando um pouco melhor a presença desses problemas existentes no município, cabe ressaltar que o atendimento às famílias que apresentam situações de alcoolismo, depressão e violência doméstica ainda se dá de forma muito precária e superficial, uma vez que se faz necessário contratar mais profissionais, reavaliar e reordenar os serviços de saúde e de assistência social no âmbito municipal. Esses problemas demandam a necessidade de se desenvolver um trabalho de prevenção e conscientização com as famílias e comunidades, além de serem necessárias também ações por parte das outras políticas públicas, sobretudo de saúde, educação e cultura.

Esta realidade coloca para o Sistema Único de Assistência Social, principalmente em relação aos serviços de Proteção Básica, demandas como a formação de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como a criação de um programa de trabalho e renda, destinados, sobretudo às mulheres. Além disso, é também necessário um maior incentivo (financeiro, de capacitação, etc.) por parte do poder público e da sociedade civil aos grupos já existentes em algumas comunidades, no sentido de fortalecê-los, para que possam oferecer oportunidades de mudança deste quadro social;

Outro problema latente e que vem se agravando cada vez mais é o uso de drogas na adolescência. Há um crescimento notório tanto nos casos de dependência quanto no tráfico, já que cidades do interior são vistas pelos traficantes "como campo fácil de trabalho", pois a polícia local não dispõe de equipamentos materiais e humanos que possam coibir a ação dos usuários e traficantes.

Além da prevenção, outro aspecto que o município encontra dificuldades é com relação ao atendimento ao usuário de drogas via Sistema Único de Saúde, que não disponibiliza atendimento ao público atingido, dificultando o serviço do município que não tem para onde encaminhar estes para realização de desintoxicação e acompanhamento médico em sistema de internação. Quando na concessão de leitos para tratamento da dependência química o município vem sendo encaminhado através da Central de Leitos do Estado de Pernambuco para o Hospital Oswaldo Cruz, onde também são encaminhadas as pessoas que necessitam de atendimento psiquiátrico, estes quando em caso de extrema urgência. Em alguns casos, são feitos encaminhamentos à comunidades terapêuticas onde o tratamento é custeado pela prefeitura, quando trata-se de família cuja renda impossibilita os custos de internação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Aqui, também é importante pontuar a ação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente existente no município. Este é constituído atualmente por cinco pessoas / conselheiros, cuja ação é respaldada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90).

O Conselho Tutelar atende às mais diferentes situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, tais como maus-tratos e violência doméstica (física, psicológica e sexual), situações de abandono escolar, envolvimento com drogas (lícitas e ilícitas), entre outras. No entanto, encontra grandes dificuldades para ação, uma vez que não há estruturado no município uma rede de atendimento e proteção às crianças e adolescentes em situação de risco e suas famílias. Assim, os encaminhamentos realizados pelo Conselho Tutelar se resumem ao atendimento psicossocial realizado pela psicóloga e pela Assistente social do município, ao setor de serviço social e saúde também do município, ou a outros órgãos estaduais que prestam atendimento à criança e ao adolescente.

Entende-se que a questão da formação de uma rede de apoio necessita ser amplamente discutida pelos diferentes órgãos e setores públicos envolvidos como o próprio Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e os setores de educação, assistência social, justiça, saúde, etc., a fim de que seja possível estabelecer serviços de atendimento articulado, de ação Inter setorial. No entanto, há uma série de fatores dificultam a construção dessa rede, tais como: baixa arrecadação tributária e conseqüentemente uma menor transferência de recursos para a área da criança e do adolescente, falta de recursos humanos, falta de estrutura física, entre outros, que fazem com que o Conselho Tutelar encontre dificuldades para o sucesso de muitas de suas ações.

Outra situação merecedora de especial atenção é referente ao atendimento do adolescente autor de ato infracional que precisa cumprir medida socioeducativa em meio aberto nas modalidades de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), serviço este que a partir de 2004 passou para responsabilidade dos municípios, constituindo a rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade. No entanto, a falta de repasse de recursos financeiros, a falta de novos profissionais entre outras necessidades para o desenvolvimento do trabalho se constitui em fatores que levam a uma ação focada e paliativa.

Há que se considerar também a possibilidade de demandas que remetem à Proteção Social Especial de Alta Complexidade (onde já existe a perda dos vínculos familiares), tais como família acolhedora, casa de passagem, albergues entre outros. É preciso frisar que casos de rompimento dos vínculos familiares acontecem com frequência muito menor em municípios de pequeno porte. Como nesses casos a demanda não é frequente e os recursos são poucos, se faz necessário estabelecer futuramente consórcios com municípios vizinhos para prestação desses serviços de alta complexidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Sobre o atendimento às pessoas com deficiência no município, estas contam com atendimento na AACD, que atende atualmente 16 pessoas. Recebem atendimento de professores especializados e capacitados, além de atendimento especializado através de Fonoaudióloga (que também atende pessoas da comunidade em geral) e Fisioterapeuta. A Prefeitura mantém convênio com a AACD, na oferta de transporte para as pessoas com deficiência e acompanhante, viajarem do município a sede da entidade, localizada em Recife/PE. Com o apoio da AACD realizando este trabalho para o município, entendemos estes como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência. No entanto não se realiza nessa instituição nenhuma ação socioassistencial e socioeducativa dos profissionais que atuam na política de assistência.

Outro aspecto que merece destaque diz respeito ao número de pessoas com deficiência no município: de acordo com os dados do Programa Saúde da Família, há um total de 46 pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo que destas, 29 residem na área rural e 17 na área urbana.

Nem todas recebem atendimento da AACD, pois a instituição até o momento funciona apenas um período e não dispõem de transporte para seus usuários, fatores esses que dificultam o acesso das pessoas com deficiência a um atendimento educativo e de convivência. Entende-se, a partir dessa situação, a necessidade de planejar e implementar um serviço (conveniado ou não) a ser executado pela Política de Assistência Social municipal para pessoas com deficiência, sobretudo àquelas que hoje não recebem nenhum tipo de atendimento.

Em situação semelhante encontra-se o atendimento ao idoso. Atualmente existem no município três grupos de idosos que foram criados nas comunidades a partir de iniciativa da Igreja e associações, recursos esses próprios e conveniados (repassado ao FMAS pelo Governo Federal). Entre esses Grupos de Convivência da Terceira Idade há uma maior intervenção de ações da política de assistência tais como a promoção de eventos (jogos, festas...). A realização de trabalhos socioeducativo nos grupos é esporádica e por conta disso não se pode atribuir a essa ação um caráter de serviço contínuo, o que na Proteção Social Básica ao Idoso seria de grande importância.

Outra demanda posta é a necessidade de inserção das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como em Programa de Geração de Trabalho e Renda, uma vez que a execução do PBF tem se limitado a cadastrar e manter atualizados os cadastros, por falta de equipe técnica, recursos financeiros, espaço físico, etc.

Em termos de aprimoramento de gestão identifica-se uma série de demandas que atendidas, contribuiriam sobremaneira para o avanço da Política de Assistência Social no município, entre elas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

- 1) Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social de forma do prédio da Prefeitura Municipal de Buenos Aires;
- 2) Necessidade de separar as demandas (concessão de benefícios assistenciais) que deveriam ser exclusivas da saúde tais como fornecimento de medicamentos, exames, consultas especializadas e outros, do atendimento da assistência social, que atualmente vem atendendo essas solicitações, inclusive gastando grande do seu orçamento com esses benefícios assistenciais de saúde.
- 3) Necessidade de revisão/ adequação da legislação municipal à nova Política de Assistência Social aprovada em 2004, principalmente a Lei Municipal nº 537/97, de 03 de outubro de 1997 que "Dispõe sobre a Assistência Social, a concessão de benefícios a pessoas carentes", regulamenta a concessão de auxílio financeiro á pessoas carentes, estabelecendo critérios para o atendimento da demanda da assistência social do município. Importante também se faz a regulamentação para concessão de auxílio natalidade (que não vem sendo praticado no município), bem como a adequação da Lei Municipal nº 504/96, que "Cria o Conselho Municipal de Assistência Social", a fim de garantir a participação dos usuários no referido conselho.
- 4) Avançar no nível de gestão da política, passando, pelo menos, para o nível de Gestão Básica, a fim de que se possa adequar/ oferecer novos serviços.
- 5) Aquisição de equipamentos: construção do Centro de Referência de Assistência Social e aquisição de um veículo para uso exclusivo da assistência.
- 6) Necessidade de se criar uma política de recursos humanos que de respaldo a demanda da assistência social, tendo por base a NOBHR/SUAS.
- 7) Capacitação para os trabalhadores da área da assistência, gestores, conselheiros do CMAS, trabalhadores/ responsáveis de entidades sociais, conselheiros tutelares.

Assim, pontuados no diagnóstico social os aspectos que se entendem relevantes para o planejamento da Política de Assistência Social, detalha-se na sequência a Rede de Prestação de Serviços existente no município de acordo com o nível de proteção, para que a partir desses elementos (diagnóstico social e mapeamento da rede de proteção social) seja possível traçar os objetivos, as diretrizes, as metas e ações, como também o financiamento da política para os próximos quatro anos.

14- REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Com o objetivo de melhor detalhar a situação atual da Política de Assistência Social no município será apresentado nas tabelas a seguir o mapeamento e a cobertura da rede prestadora de serviços quantificando os equipamentos disponíveis, o número de atendimentos e os serviços conveniados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

14.1- Mapeamento dos equipamentos disponíveis por nível de complexidade

N.º	Complexidade	Equipamento Social	Quantidade	Equipamento Social	Quantidade
		Governamental		Não Governamental	
01.	Proteção Social Básica – PSB	CRAS	01	-	-
		Casa da Juventude	01	-	-
		Projovem Adolescente	03	-	-
02.	Proteção Social Especial – PSE Média Complexidade	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	10	-	-
03.	Proteção Social Especial – PSE Alta Complexidade	-	-	-	-
04.	Órgão Gestor	Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social	01	-	-

14.2- Ações executadas na Rede de Proteção Social Básica (2012)

MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SERVIÇOS		NÚMERO DE ATENDIMENTOS		TIPO DE SERVIÇO	
		INDIVÍDUOS	FAMÍLIAS	PRÓPRIO	CONVENIADO
Serviço Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF		1.697	563	X	
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças até 06 anos	260	208	X	
	Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos	393	182	X	
	Adolescentes de 15 a 17 anos	65	45	X	
	Pessoas com Deficiência	44	44	X	
	Idosos (as)	135	135	X	
Serviços de Proteção Básica no Domicílio para pessoas com deficiência		-	-	X	
Programa Bolsa Família		8.872	2.310	X	
Benefício de Prestação Continuada – BPC	Idosos (as)	69	69	X	
	Deficientes	346	344	X	
Programa de Geração de Trabalho e Renda		-	-	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

14.3- Ações executadas na Rede de Proteção Social Especial – Média Complexidade (2012)

MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SERVIÇOS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS		TIPO DE SERVIÇO	
	INDIVÍDUOS	FAMÍLIAS	PRÓPRIO	CONVENIADO
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI	-	-	-	-
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	254	182	X	-
Serviço Especializado em Abordagem Social	-	-	-	-
Serviço de Prestação de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à comunidade.	Adolescentes	-	-	-
	Adultos	-	-	-
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	-	-	-	-
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	-	-	-	-

14.4- QUADRO DE EXECUÇÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS (2012)

Tipo do Benefício	Número de Atendimentos		Origem dos Recursos		
	INDIVÍDUOS	FAMÍLIAS	PRÓPRIO	CONVENIADO	
Benefícios Circunstanciais (Permanentes)	Cestas Básicas	593	443	X	
	Auxílio Financeiro (de R\$ 15 a 90)	580	579	X	
	Auxílio Prótese dentária	99	89	X	
	Auxílio Aluguel	114	114	X	
	Auxílio Fraldas	360	175	X	
	Auxílio Leite	837	487	X	
	Auxílio Medicamentos	11	11	X	
	Auxílio Óculos	76	76	X	
	Auxílio Exame	190	190	X	
	Auxílio Colchão (uso terapêutico: casca de	17	17	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

	ovo, colchão de água, etc)				
	Auxílio Consultas	144	144	X	
	Auxílio Cadeira de rodas, muletas e botas imobilizadoras	10	10	X	
	Auxílio Cirurgia	02	02	X	
	Outros (documentação civil: como averbação do divórcio, segunda via de certidão de nascimento, casamento, procuração pública, transferência de nome, etc)	179	143	X	
		-	-	-	
Benefícios Eventuais	Auxílio Funeral				
	Auxílio Natalidade (enxoval bebê)	105	100	X	

15- OBJETIVOS

15.1- Geral

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Buenos Aires, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8742/93).

15.2- Específicos

No aprimoramento da Gestão:

- Aperfeiçoar o sistema de gestão da política de Assistência Social no município de Buenos Aires;

Na Proteção Social Básica:

- Prevenir e atuar diante das situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo para isso serviços, projetos, programas e benefícios de proteção social básica articulado com as demais políticas setoriais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

famílias e indivíduos atendidos, visando a superação das condições de vulnerabilidade e a prevenção das situações que indicam risco potencial.

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade:

· Oferecer atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, visando o fortalecimento dos vínculos familiar e comunitário, bem como a reintegração do direito violado.

Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

· Oferecer proteção integral – moradia, alimentação, higienização para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

16- DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

Tendo como referência os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, conforme estabelecido no artigo 23 da NOB – SUAS /2012 o Pacto de Aprimoramento da SUAS, visto que neste materializam-se as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, constituindo-se mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

São prioridades e metas para a Gestão Municipal do SUAS, deliberadas na 213.^a reunião do CNAS, as prioridades e metas para gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014-2017:

• **Proteção Social Básica**

Prioridade	Meta
a) Acompanhamento familiar pelo PAIF	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico de 15% para municípios de Pequeno Porte I e 10% para os demais portes.
b) Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC: 25% para municípios de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

	Pequeno Porte e 10% para os demais portes.
c) Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	Atingir o percentual de cadastramento no CadÚnico das famílias com a presença de beneficiários do BPC: Municípios de Pequeno Porte I – 70%; Municípios Pequeno Porte II- 70%; Municípios Médio Porte – 60%; Grande Porte – 60%; Metrópole – 50%.
d) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidade sociais, para além da insuficiência de renda	Atingir a taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15% para os municípios de Pequeno Porte I e 10% para os demais portes.
e) Acompanhamento pelo PAIF das famílias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social	Atingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação.
f) Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atingir 50% de taxa de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
g) Ampliação da cobertura da Proteção Social Básica nos municípios de grande porte e metrópole	Referenciar 100% da população constante no CadÚnico com meio salário mínimo ou 20% dos domicílios aos CRAS.
h) Adesão ao Programa BPC na Escola	Alcançar a adesão do município ao BPC na Escola.

• **Proteção Social Especial**

Prioridade	Meta
a) Ampliação da cobertura do PAEFI nos municípios com mais de 20 mil habitantes	Implantar um CREAS em todos os municípios entre 20 e 200 mil habitantes e no mínimo 1 CREAS para cada 200 mil habitantes.
b) Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	Atingir no mínimo 70% de cadastro até fim de 2016 no Municípios com alta incidência que aderiam ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI em 2013. Atingir no mínimo 70% de cadastro até fim de 2017 com alta